



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/10/2023

Jornal AMP

Página 484

Edição 2872

Jug
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5510/2023

Data 04/10/2023

Súmula. Determina a continuidade do Processo de Pregão Eletrônico nº 39/2023, do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Despacho nº 1453/23, do Gabinete do Conselheiro Ives Zschoerper Linhares do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

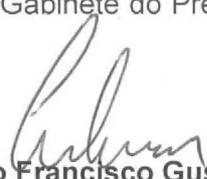
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a continuidade do Processo do Pregão Eletrônico nº 39/2023, do município de Três Barras do Paraná, visto o Despacho de nº 1453/2023 Gabinete do Conselheiro Ives Zschoerper Linhares do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Departamento de Licitação do Município deverá anular os atos até a habilitação dos participantes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ciência aos interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de outubro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal